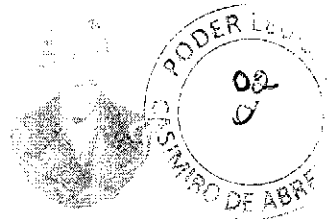




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que aplique a dose de reforço da vacina contra COVID-19 em todos os agentes da Guarda Civil Municipal de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

A atividade dos agentes da Guarda Civil Municipal de Casimiro de Abreu é essencial para a nossa sociedade, os quais agem na linha de frente no combate à COVID-19 e no atendimento direto à população.

Assim, faz-se necessário promover a vacinação dos agentes com a dose de reforço, aumentando a resistência e minimizando sobremaneira as possibilidades de contágio e riscos de internação e óbito.

Pugna-se pela implementação urgente desta medida para garantir aos Guardas Civis Municipais o reforço na imunização contra a COVID-19, proporcionando melhor qualidade de vida e saúde para continuarem a desempenhar o brilhante trabalho que vem sendo realizado na Segurança Pública do nosso Município.

Casimiro de Abreu, 26 de outubro de 2021.

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
Vereador

PROT N° 0156/2021
Em, 26 / 10 / 2021

Joziene Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL